



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.750, de 22 de julho de 2013.

**Decreta Expediente Interno
no Centro Administrativo e da
outras providencias.**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Expediente Interno** ao trabalho nas repartições públicas municipais do Centro Administrativo, exclusivamente: Sine, Junta Militar, Procon, Cartão SUS e Micro Crédito, no período de 22 a 31 de julho.

Parágrafo Único - O expediente interno viabilizará a reforma da estrutura das repartições, referidas no “Caput” desse decreto, que a partir de do dia 1º de agosto, passarão a atender no prédio da antiga Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 22 de Julho de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 22/07/2013.